

LEI Nº 3.183, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Palmense à
Senhora Esther Amorim Marinho Sio.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Esther Amorim Marinho Sio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)